



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
19/03/19

Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 127/2019

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Seções I e VI e dos Art. 81 e 96 da Lei 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimento** ao servidor, **ANTONIO ADRIELSON DOS SANTOS CARVALHO**, funcionário desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de fevereiro de 2019 à 06 de fevereiro de 2021, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMpra - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 19 de março de 2019.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal